

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 478/2025**

**Sumário:** Aposentando Armando Medina Miranda, Técnico Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

Armando Medina Miranda, Técnico Nível III do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 020 000,00 (um milhão e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 mês(es).

O montante em dívida no valor de 233 653,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 960,00 CVE e as restantes de 1 947,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*